



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (041) 3653-1322

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Aquisição de 01 plantadeira de arrasto usada marca SEMEATO modelo PAR ano 1998 ou superior, reformada em perfeitas condições de uso, para atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 65.166,66 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 11/07/2025 - 09h:00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 25 de junho de 2025.

  
**MAIARA FERNANDA DA SILVA**

Pregoeira

Decreto nº 42/2025



## Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 36/2025

Nº PROC. ADM. 112/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, de acordo com a regulamentação DECRETO 187/2022 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por MAIARA FERNANDA DA SILVA e tendo como autoridade SEZAR AUGUSTO BOVINO.

PUBLICAÇÃO: 26/06/2025 07:36  
INÍCIO REC. PROPOSTA: 30/06/2025 09:00  
FIM REC. PROPOSTA: 11/07/2025 09:00  
INÍCIO DISPUTA: 11/07/2025 09:10  
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE  
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO  
EXCLUSIVO ME: NÃO  
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 65.166,6600

### OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE 01 PLANTADEIRA DE ARRASTO USADA MARCA SEMEATO MODELO PAR ANO 1998 OU SUPERIOR, REFORMADA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

Para demais informações contato via e-mail: [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), telefone: 4236531122 ou acesso pelo link: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5DjEYy%2F3fzCK2EwneDMVGgkVAnoyiul7rljthnpoldjarZ1v%2FitAXQafWeB7FamOhJ0%2FCVXir19h67q%2FLkfQZwZ0nFu8u\\_ha6Ns8BpитеBjw%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5DjEYy%2F3fzCK2EwneDMVGgkVAnoyiul7rljthnpoldjarZ1v%2FitAXQafWeB7FamOhJ0%2FCVXir19h67q%2FLkfQZwZ0nFu8u_ha6Ns8BpитеBjw%3D)

MAIARA FERNANDA DA SILVA

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR - 26/06/2025

# Edital nº 36/2025

[Acessar Contratação](#)



Última atualização 26/06/2025

**Local:** Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

**Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 26/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 30/06/2025 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 11/07/2025 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 95587770000199-1-000048/2025 **Fonte:** BLL Compras

### Objeto:

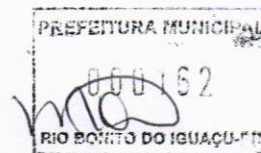
AQUISIÇÃO DE 01 PLANTADEIRA DE ARRASTO USADA MARCA SEMEATO MODELO PAR ANO 1998 OU SUPERIOR, REFORMADA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**  
R\$ 65.166,66

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
----------	-------------	--------------	---------------------------	----------------------

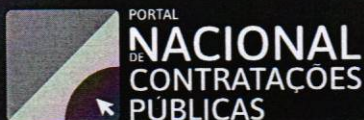
PLANTADEIRA Plantadeira de arrasto Nas seguintes descrições mínimas: plantadeira plantio direto usada, reformada, ano 1998 ou superior, marca semeado modelo par, contendo 07 linhas pantográficas, com espaçamento de 45 cm reajustáveis, reservatório em polietileno para semente e metal para adubo, com capacidade mínima de 800 lts para adubo e 280 lts de semente, reservatório de semente com bujão, distribuição do adubo com rosca sem fim de precisão, disco de corte com mínimo 17. com sistema de guilhotina no adubo e disco defasado na semente, rodas limitadora e compactadora com bandas flexíveis, com regulagem de profundidade, peso mínimo da máquina de 2.800 kg. O equipamento deve ser puxado por trator de pneus com potência mínima de até 80 cv.



Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

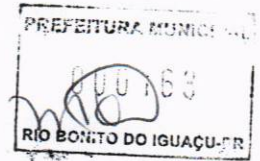
A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

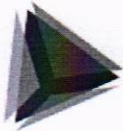
☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS









**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora

Ano\*

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\*

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade\*

Número edital/processo\*

Descrição Resumida do Objeto\*

Forma de Avaliação  ▼

Dotação Orçamentária\*

Preço máximo/Referência de preço - R\$\*

Data de Lançamento do Edital

Data Abertura

Data Registro

NOVA Data Abertura

Data Registro da Retificação

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME? Não ▼

Há cota de participação para EPP/ME? Não ▼

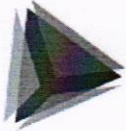
Percentual de participação:

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não ▼

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não ▼

**Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.**

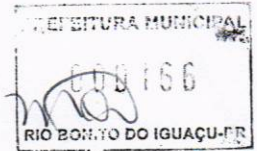
Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.riobonito.pr.gov.br>



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AtoTeca

Pesquisa Sair



## Visualizar Ato Administrativo

### Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

### Informações

**Emitente:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

**Identificador:** 4468005/1

**Tipo Documento:** Pregão Eletrônico

**Subentidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

**Número:** 36

**Ano:** 2025

**Data da Assinatura:** 25/06/2025

**Ementa:** AQUISIÇÃO DE 01 PLANTADEIRA DE ARRASTO USADA MARCA SEMEATO MODELO PAR ANO 1998 OU SUPERIOR, REFORMADA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

**Assunto:** Edital;

### Dados da Publicação

### Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome
Principal	Edital PE 36-2025 - Plantadeira.pdf
Anexo	Aviso PE 36-2025.pdf
Anexo	PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL.pdf

Baixar



Voltar

Usuário Logado: MAIARA FERNANDA DA SILVA

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

100067  
RIO BONITO DO IGUAÇU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99 - Centro - Teléfix (0\*\*42) 3653-1122  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
 85340-000

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregão, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 129/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Aquisição de 01 plantadeira de arrotado uniaxial marca SEMEATO modelo PAR ano 1998 ou superior, reformada em perfeitas condições de uso, para atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 65.168,96 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**ORGAO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bll.compras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 11/07/2025 - 09h:00min.

**INFORMACOES:** através do e-mail [licitacao@rio bonito do iguaçu.pr.gov.br](mailto:licitacao@rio bonito do iguaçu.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNACOES:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bll.compras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://www.rio bonito do iguaçu.pr.gov.br/portal-nacional-contratacoes-pb> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 25 de junho de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Pregadora  
Decreto nº 42/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99 - Centro - Teléfix (0\*\*42) 3653-1122  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
 85340-000

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregão, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 129/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de segurança e monitoramento eletrônico por câmeras, inclusão o fornecimento em comodato/locação dos equipamentos, materiais e outros necessários, a serem instalados nos prédios públicos do município de Rio Bonito do Iguaçu.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 50.999,64 (cinquenta mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

**ORGAO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bll.compras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 14/07/2025 - 09h:00min.

**INFORMACOES:** através do e-mail [licitacao@rio bonito do iguaçu.pr.gov.br](mailto:licitacao@rio bonito do iguaçu.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNACOES:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bll.compras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://www.rio bonito do iguaçu.pr.gov.br/portal-nacional-contratacoes-pb> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 25 de junho de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Pregadora  
Decreto nº 42/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99 - Centro - Teléfix (0\*\*42) 3653-1122  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
 85340-000

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregão, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 129/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Aquisição de 1 veículo Sedan com capacidade de pelo menos 5 pessoas, para transporte sanitário domiciliares, das equipes de atendimento e para transporte de exames, vacinas e materiais para as equipes de atenção primária, conforme Resolução SESA nº 516/2024.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 112.110,00 (cento e doze mil, setecentos e dez reais).

**ORGAO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bll.compras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 14/07/2025 - 14h:00min.

**INFORMACOES:** através do e-mail [licitacao@rio bonito do iguaçu.pr.gov.br](mailto:licitacao@rio bonito do iguaçu.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNACOES:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bll.compras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://www.rio bonito do iguaçu.pr.gov.br/portal-nacional-contratacoes-pb> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 25 de junho de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Pregadora  
Decreto nº 42/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99 - Centro - Teléfix (0\*\*42) 3653-1122  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
 85340-000

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregão, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 129/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Aquisição de veículos autônomos do tipo sedan e hatch, destinados especificamente a secretaria municipal de educação, secretaria municipal de assistência social e secretaria municipal de saúde.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 319.756,66 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

**ORGAO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bll.compras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 14/07/2025 - 15h:00min.

**INFORMACOES:** através do e-mail [licitacao@rio bonito do iguaçu.pr.gov.br](mailto:licitacao@rio bonito do iguaçu.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNACOES:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bll.compras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://www.rio bonito do iguaçu.pr.gov.br/portal-nacional-contratacoes-pb> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 25 de junho de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Pregadora  
Decreto nº 42/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99 - Centro - Teléfix (0\*\*42) 3653-1122  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
 85340-000

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregão, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 129/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de profissional de fonocardiologia para atender a demanda da Secretaria de Educação.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais).

**ORGAO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bll.compras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 15/07/2025 - 09h:00min.

**INFORMACOES:** através do e-mail [licitacao@rio bonito do iguaçu.pr.gov.br](mailto:licitacao@rio bonito do iguaçu.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNACOES:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bll.compras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://www.rio bonito do iguaçu.pr.gov.br/portal-nacional-contratacoes-pb> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 26 de junho de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Pregadora  
Decreto nº 42/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99 - Centro - Teléfix (0\*\*42) 3653-1122  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
 85340-000

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO**  
**Contrato Administrativo nº 83/2024-PMRBI**  
**Pregão Eletrônico nº 40/2025-PMRBI**  
**Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência**

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: NIENDEKER E CIA LTDA, com sede à margem da Rodovia PR 381 KM 16, CEP 85.560-000, Chopinzinho, PR, inscrita no CNPJ sob nº. [REDACTED] representada pelo Sr. ELSIO NIENDEKER, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF sob o nº. [REDACTED]

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, de 26 de junho de 2025 até 25 de setembro de 2025.

Data de Assinatura: 25/06/2025.

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 26 de junho de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Pregadora  
Decreto nº 42/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99 - Centro - Teléfix (0\*\*42) 3653-1122  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
 85340-000

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO**  
**Ata de Registro nº 126/2024-PMRBI**  
**Pregão Eletrônico nº 6/2024-PMRBI**  
**Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência**

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.583.995/0001-87, com sede na Rua Vereador José Vieira, nº 495, CEP 85.304-510, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. Sidinei Junior Dambroski, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] representada pelo Sr. [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF sob o nº. [REDACTED]

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, de 01 de julho de 2025 até 30 de outubro de 2025.

Data de Assinatura: 26/06/2025.

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 26 de junho de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Pregadora  
Decreto nº 42/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99 - Centro - Teléfix (0\*\*42) 3653-1122  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
 85340-000

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO**  
**Ata de Registro nº 127/2024-PMRBI**  
**Pregão Eletrônico nº 6/2024-PMRBI**  
**Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência**

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Avenida XV de Novembro, 1147, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 44.291.351/0001-74, representada pelo Sr. Arthur Manoel Bittencourt, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF sob o nº. [REDACTED]

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, de 01 de julho de 2025 até 30 de outubro de 2025.

Data de Assinatura: 26/06/2025.

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 26 de junho de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Pregadora  
Decreto nº 42/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99 - Centro - Teléfix (0\*\*42) 3653-1122  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
 85340-000

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO**  
**Ata de Registro nº 129/2024-PMRBI**  
**Pregão Eletrônico nº 6/2024-PMRBI**  
**Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência**

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: ELIO VALIM DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.313.971/0001-78, com sede na Rua Sete de Setembro, 920, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pela Sra. RENATA VALIM DE ALMEIDA, portadora da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] representada pelo Sr. [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF sob o nº. [REDACTED]

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, de 01 de julho de 2025 até 30 de outubro de 2025.

Data de Assinatura: 26/06/2025.

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 26 de junho de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Pregadora  
Decreto nº 42/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99 - Centro - Teléfix (0\*\*42) 3653-1122  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
 85340-000

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO**  
**Ata de Registro nº 130/2024-PMRBI**  
**Pregão Eletrônico nº 6/2024-PMRBI**  
**Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência**

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: A.D.A.S. DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.012.967/0091-15, com sede na Rua Inácio Karpinski, nº 291, Sala 02, CEP 85.055-050, Bairro Craxandino, Guarapuava, PR, neste ato representada pela Sra. DANIELA MARIA STRAPASSON, portadora do CPF/MF sob o nº. [REDACTED]

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, de 01 de julho de 2025 até 30 de outubro de 2025.

Data de Assinatura: 26/06/2025.

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 26 de junho de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Pregadora  
Decreto nº 42/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99 - Centro - Teléfix (0\*\*42) 3653-1122  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
 85340-000

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO**  
**Ata de Registro nº 131/2024-PMRBI**  
**Pregão Eletrônico nº 6/2024-PMRBI**  
**Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência**

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: ELEMAR LUIZ GIEHL, inscrita no CNPJ sob nº. 04.028.516/0001-03, com sede na Avenida Vereador Safadete, 871, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. ELEMAR LUIZ GIEHL, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] representado pelo Sr. [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF sob o nº. [REDACTED]

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, de 01 de julho de 2025 até 30 de outubro de 2025.

Data de Assinatura: 26/06/2025.

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 26 de junho de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Pregadora  
Decreto nº 42/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99 - Centro - Teléfix (0\*\*42) 3653-1122  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
 85340-000

**TERMO DE ANULAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025**

**DECISÃO DE ANULAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025, CONFORME ART. 71 DA LEI 14.133/2021.**

**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 52/2025 - Pregão Eletrônico nº 14/2025.

**OBJETO:** Aquisição de 02 colchadores de forragem área total, para atender a demanda do município de Rio Bonito do Iguaçu.

O Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições, após a teor da informação prestada pelo servidor responsável pela elaboração do ETP do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 14/2025 do Município de Rio Bonito do Iguaçu, o Senhor Elanderson Rodrigues Ramos, que após analisar os motivos que levaram as empresas valor de mercado, inclusive abaixo até mesmo do valor de custo para as empresas participantes, ao realizar uma reanálise simples que na descrição consta que nos pedidos de orçamento descritos no ETP, encontra-se nas especificações o descritivo das colchadoras com um linha, ao invés das duas linhas especificadas no restante dos documentos inclusive do edital, sendo que tal diferença de especificação resulta em alteração no valor na proposta final, sendo justamente este o motivo das empresas não conseguirem entregar o bem, pois o orçamento não corresponde ao objeto licitado.

Considerando, que foi encaminhado Memorando à Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, informando o ocorrido, sendo que a mesma verificou o envio de documentos atuais que resultem o equipamento licitado não poderia ser entregue pelo valor de R\$ 46.600,00, pois o mesmo custo em torno de R\$ 84.000,00.

Esta anulação ocorre, em razão dos efeitos decorrentes da impossibilidade de entrega do objeto licitado pelo valor orçado.

Nesse sentido, havendo a verificação da ocorrência de alguma inconsistência no procedimento, denominado "vício insanável", isto é, diante daqueles vícios que não são passíveis de serem corrigidos e que, por isso, inviabilizam a legalidade do certame, determina o desfazimento neste caso integral do certame.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99 - Centro - Teléfix (0\*\*42) 3653-1122  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
 85340-000

Não havendo hipótese, da Administração reparar o referido defeito no procedimento, denominado "vício insanável", isto é, diante daqueles vícios que não são passíveis de serem corrigidos e que, por isso, inviabilizam a legalidade do certame como um todo ou o seu aproveitamento para a futura etapa de contratação.

Assim, segundo a Lei nº 14.133/2021, diante de uma irregularidade, a Administração impossibilitada de corrigir o vício, anula integralmente o procedimento Pregão Eletrônico nº 14/2025, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente qualquer dos vícios insanáveis;

Considerando que o ato de anulação é também, ele próprio, passível de ser objeto de recurso administrativo, no prazo de três dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata, conforme redação do art. 165, I, c, da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

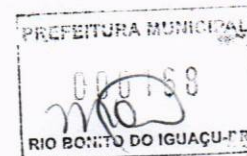
Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

- a) recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessados ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação;



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 179/2025

DATA: 01/07/2025

**SÚMULA:** Nomeia membros da Comissão Especial de Avaliação de bem móvel de que trata o Pregão Eletrônico nº 36/2025 – Processo Administrativo nº 112/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**DECRETAR:**

**Art. 1º** Fica instituída e nomeada uma Comissão Especial, composta pelos Senhores ELEANRO RODRIGUES RAMOS, servidor ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, HAMILTON BELLONI, servidor público ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, e, LUIZ FERNANDO MOREIRA, servidor público ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, **para sob a presidência do primeiro efetuarem a avaliação das condições de servibilidade e/ou inservibilidade, bem como as características e valor pecuniário do bem a ser adquirido por esta municipalidade**, conforme o disposto no Pregão Eletrônico nº 36/2025 – Processo Administrativo nº 112/2025.


**Art. 2º** A referida comissão terá o prazo de até 5 (cinco) dias corridos para apresentar relatório detalhado e parecer final, contados a partir da abertura e julgamento do Pregão em questão.

**Art. 3º** Os Servidores mencionadas no Artigo 1º deste Decreto ficam designadas até o encerramento/conclusão do Pregão Eletrônico nº 36/2025-PMRBI.

**Parágrafo único** - Compete à Comissão constituída no Art. 1º deste Decreto vistoriar o bem, elaborando Termo de Avaliação, onde deverá constar as suas características, estado de conservação e valor, devendo encaminhar laudo ao pregoeiro da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 1º de julho de 2025.

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal